Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00958
30 MAI 2022

INDICAÇÃO Nº 332/2022

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar a secretaria competente, que realize a melhoria do serviço de funcionamento de internet, na Rua Gilda Pereira de Melo, no Bairro Vista Alegre, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se faz necessário, em razão da ausência de sinal de internet na localidade mencionada. O sinal precário prejudica o acesso à informação e principalmente aos jovens e adolescentes, que precisam dessa ferramenta para pesquisas e trabalhos escolares. Todos nós sabemos que a internet tornou-se uma necessidade, tendo em vista que propicia a seus usuários o acesso à educação, entretenimento, informação e cultura, sendo essencial o seu acesso à população.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES em 30 de maio de 2022.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500